PORTARIA N° 058/2023 – LOTTOPAR

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

b) Que em 1º de abril de 2023, a Lei 14.133/2021, passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

c) O artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

d) O Decreto 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, a Lei nº 14.133/2021;

e) O artigo 3º do Decreto 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que discorre sobre a competência de designação da comissão de contratação, do agente de contratação e do Pregoeiro;

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **Anderson Ribeiro da Silva**, portador do RG n° 30.421.485-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Agente de contratação e Pregoeiro.

Art. 2° Ficam designados para compor a equipe de apoio ao Agente de contratação, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores:

Cristina Sayuri Shikasho, portadora do RG nº 7.215.961-6;

Raphael Herbert Koch, portador do RG nº 6.231.394-3;

Art. 3° Revoga-se a Portaria n° 34/2023.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 28 de setembro 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente